

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA

1. OBJETO:

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDA E MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA: MÁQUINAS PESADAS, CAÇAMBAS, TRATOR, COMPACTADOR DE LIXO, ROÇADEIRAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de tornearia mecânica, destinado a manutenção de frota de máquinas pesadas, caçambas, tratores, compactadores de lixo e roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- 2.2. As especificações de material e quantitativos, seguem em anexo.

3. ENTREGA

- 3.1. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras, sendo todas as despesas de entrega por conta da contratada;
- 3.2. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.;

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2. O serviço deverá ser feito de forma imediata, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo a contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, destinado a manutenção de frota de máquinas pesadas, caçambas, tratores, compactadores de lixo e roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, por um período de 12 (doze) meses;

6. FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentaria Municipal.
- 6.2. Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária, a abaixo.
- 7.2. 15 452 0032 2.083 Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

8. DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

8.1. O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

8.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (ITPU, ALVARÁ e ISS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

9. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeita-los, quando não atenderem ao especificado.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de possuir endereço próprio de distribuição do objeto deste certame localizado neste Município de Castanhhal/Pará.

10.2. Caso a empresa não possua endereço próprio de distribuição localizado neste Município, a mesma deverá apresentar DECLARAÇÃO se comprometendo de firmar instalações próprias de fornecimento neste município dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso seja declarada vencedora do certame.

11. Fiscal de contrato, servidora **ELENICE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 561320, função Coordenadora de Apoio Administrativo, e o servidor **RAMON ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 9988980, função Auxiliar de Coordenador, como Fiscal Suplente.

12. Anexo I - Termo de referência com os objetos, quantidades dos lotes e valores.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR ESTIMADO EM R\$	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇO NA ROÇADEIRA DE ARRASTO AVARÉ - LOTE I					
1	PRODUÇÃO DAS RODAS	PAR	5	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
2	PRODUÇÃO DA POLIA GRANDE	UNID.	5	R\$ 1.310,00	R\$ 6.550,00
3	PRODUÇÃO DA POLIA PEQUENA	UNID.	5	R\$ 506,67	R\$ 2.533,33
4	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO: PINHÃO E DIFERENCIAL	UNID.	5	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
5	SUBSTITUIÇÃO E PRODUÇÃO DE CHASSI EM CHAPA 3/8	UNID.	5	R\$ 3.610,00	R\$ 18.050,00
6	PRODUÇÃO DO ENGATE COM ROSCA	UNID.	5	R\$ 445,33	R\$ 2.226,67
7	PRODUÇÃO DO MANCAL CENTRAL	UNID.	5	R\$ 1.393,33	R\$ 6.966,67
8	PRODUÇÃO DO SUPORTE DAS FACAS	UNID.	5	R\$ 498,33	R\$ 2.491,67
9	PRODUÇÃO DO MANDRIL DO MANCAL	UNID.	5	R\$ 1.206,67	R\$ 6.033,33
10	REFORMA DA PONTA DO EIXO DO	UNID.	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	CUBO DA RODA				
11	PRODUÇÃO DO EIXO SEXTAVADO DO SUPORTE	UNID.	5	R\$ 618,43	R\$ 3.092,17
MANUTENÇÃO NA ROÇADEIRA DE ARRASTO HIDRAULICA - LOTE II					
12	SUBSTITUIÇÃO DE CHASSI E CAIXA EM CHAPA 3/16	UNID.	5	R\$ 4.603,33	R\$ 23.016,67
13	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DO PINHÃO	UNID.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
14	PRODUÇÃO DA POLIA GRANDE	UNID.	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
15	PRODUÇÃO DA POLIA PEQUENA	UNID.	5	R\$ 533,33	R\$ 2.666,67
16	PRODUÇÃO DO SUPORTE DAS FACAS	UNID.	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
17	PRODUÇÃO DA RODA GUIA	UNID.	5	R\$ 523,38	R\$ 2.616,92
REFORMA NA RETRO ESCAVADEIRA - LOTE III					
18	EMBUCHAMENTO NO SISTEMA DIANTEIRO	UNID.	5	R\$ 1.703,33	R\$ 8.516,67
19	SUBSTITUIÇÃO DE PINO E BUCHA	UNID.	5	R\$ 1.806,67	R\$ 9.033,33
20	SUBSTITUIÇÃO DE LAMINAS DA PÁ MECANICA	UNID.	5	R\$ 759,67	R\$ 3.798,33
21	RECUPERAÇÃO DA CONCHA DA PÁ MECANICA	UNID.	5	R\$ 2.906,67	R\$ 14.533,33
22	EMBUCHAMENTO NO SISTEMA DIANTEIRO DA PÁ MECANICA	UNID.	5	R\$ 1.893,33	R\$ 9.466,67
23	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO E BUCHA	UNID.	5	R\$ 2.158,33	R\$ 10.791,67
REFORMA NO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO - LOTE IV					
24	SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO DA CAÇAMBA EM CHAPA 3/16	UNID.	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
25	SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO DA PRENSA EM CHAPA 1/4	UNID.	5	R\$ 2.191,67	R\$ 10.958,33
26	PRODUÇÃO DO PARA-LAMA EM CHAPA 1/8	UNID.	5	R\$ 1.294,00	R\$ 6.470,00
27	SUBSTITUIÇÃO DO AVENTAL EM CHAPA 3/16	UNID.	5	R\$ 1.743,33	R\$ 8.716,67
28	SUBSTITUIÇÃO DAS CANTONEIRAS DO FUNDO EM CHAPA 3/16	UNID.	5	R\$ 3.470,00	R\$ 17.350,00
29	REFORÇAR AS TRAVESSAS EM CHAPA 1/4	UNID.	5	R\$ 1.315,67	R\$ 6.578,33
30	RECUPERAÇÃO DAS RODAS PARA CAMINHÃO	UNID.	5	R\$ 329,67	R\$ 1.648,33
MANUTENÇÃO NA GRADE ARADORA - LOTE V					
31	SUBSTITUIÇÃO DE PINO E BUCHA	UNID.	5	R\$ 1.943,33	R\$ 9.716,67
MANUTENÇÃO NO TRATOR - LOTE IV					
32	RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DIANTEIRO	UNID.	5	R\$ 1.716,67	R\$ 8.583,33
MANUTENÇÃO DA CAÇAMBA - LOTE VII					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

33	SUBSTITUIÇÃO DA CHAPA DA CAÇAMBA BASCULANTE	UNID.	5	R\$ 3.310,00	R\$ 16.550,00
MANUTENÇÃO DA PATROL - LOTE VIII					
34	RECUPERAÇÃO DO CUBO	UNID.	5	R\$ 933,33	R\$ 4.666,67
35	SUBSTITUIÇÃO DAS LAMINAS MEDINDO 2,30 M DA PÁ MECANICA	UNID.	5	R\$ 3.655,00	R\$ 18.275,00
36	RECUPERAÇÃO DO EIXO DO CUBO	UNID.	5	R\$ 720,67	R\$ 3.603,33
TOTAL GERAL DOS LOTES				R\$ 282.809,08	